

8.1 NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO

PLANO DE ENSINO		
DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR		
Nome do Componente Curricular: Noções de Direito Financeiro		
Curso: Técnico em Serviços Jurídicos		
Série/Período: 1º semestre		
Carga Horária: 40 horas (33,3 h.r.)	Teóricas: 40h.a.	Práticas: 0 h.a.
Docente Responsável: Francisco Ferreira de Paulo		
EMENTA		
Direito Financeiro: Conceito. Atividade financeira do Estado. Orçamento. Crédito público. Dívida interna e externa. Sistema Financeiro Nacional. Organismos internacionais e crédito. Controle da execução orçamentária. Responsabilidade na gestão fiscal.		
OBJETIVOS		
Geral		
Conceituar de forma discursiva a noção de Direito financeiro aplicando ao cotidiano do trabalho do técnico em serviços jurídicos.		
Específicos		
Realizar o estudo, em caráter geral, dos principais conceitos do Direito Financeiro; Possibilitar a compreensão do fenômeno da atividade financeira do Estado; Despertar um juízo crítico sobre as leis que regulamentam a atividade financeira do Estado, tornando possível a aplicação de conceitos teóricos à prática cotidiana dos entes públicos.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<ul style="list-style-type: none">• DIREITO FINANCEIRO. Conceito, objetos e fontes; autonomia; Ciência das Finanças; relacionamento com os demais ramos do direito.• FORMAS DE ATIVIDADES DO ESTADO. As funções do Estado. Relação política e economia. Intervenção do Estado no domínio econômico. Atividade instrumental. Serviços Públicos.• ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO. Conceito e objeto; histórico; necessidades públicas.• FEDERALISMO FISCAL. Federalismo: conceito, origem e características. O federalismo fiscal. A Guerra fiscal.• RECEITAS PÚBLICAS: Entrada e receita; Receitas: conceito, objeto, natureza e finalidade. Classificação; Receitas derivadas: Conceito; Competência tributária: fiscalidade, extra fiscalidade e para-fiscalidade. Imunidade. Espécies de tributo. Teoria dos preços públicos. Dívida Ativa. Disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Transferências constitucionais voluntárias e obrigatórias. Fundos constitucionais.• DESPESAS PÚBLICAS: Conceito; objeto; natureza Jurídica; Decisão Política; elementos influenciadores. Requisitos para despesas - destinação, finalidade. Classificação da despesa pública. Disposições da Lei da Responsabilidade Fiscal. Limites das despesas. Fases de implementação das despesas públicas. Regime contábil das despesas. Restos a pagar.• ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceito. Histórico. Natureza jurídica. Aspectos político-econômicos. Execução orçamentária. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. A		

tramitação legislativa. Fiscalização orçamentária.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivo-dialogadas e sempre que possível contendo exemplos práticos.
- Aulas utilizando recursos audiovisuais.
- Estudos dirigidos, leitura e discussão de textos complementares, apresentação de vídeos e exercícios de fixação da aprendizagem.
- Apresentação de seminários e, sempre que possível, palestras com profissionais da área jurídica.
- Disponibilização de material bibliográfico em meio digital.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada em um processo contínuo a fim de diagnosticar a aprendizagem do aluno e a prática metodológica do professor, por meio de alguns instrumentos e critérios abaixo descritos:

- Exercícios propostos, que permitam ao professor obter informações sobre habilidades cognitivas, atitudes e procedimentos dos alunos, em situações naturais e espontâneas. Esses exercícios serão alguns trabalhados em grupos e outros individuais, onde os alunos terão como fonte de pesquisa, dentre outras, o material fornecido pelo professor e livros da área técnica.
- Avaliação de aprendizagem, contemplando questões discursivas, abertas e de múltipla escolha, que o aluno deve fazer individualmente.
- Participação em sala de aula e a assiduidade do aluno durante o curso.
- A avaliação servirá tanto para o diagnóstico da aprendizagem de cada aluno quanto para o redirecionamento do planejamento do docente quando o processo não estiver se dando a contento.

RECURSOS NECESSÁRIOS

O alcance das competências pretendidas será facilitado por meio dos seguintes recursos didáticos:

- Quadro branco, lápis marcador e apagador.
- Apostilas referentes às temáticas contempladas no conteúdo programático.
- Materiais didáticos.
- *Data Show*.
- Softwares e Objetos de aprendizagem construídos com recursos computacionais.
- Acervo da biblioteca referência da disciplina.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2006.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

TORRES, Ricardo Lobo. **O Orçamento na Constituição**. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 15aed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

NASCIMENTO, Carlos Valder de. **Curso de Direito Financeiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

PASCOAL, Valdecir. **Direito Financeiro e Controle Externo**. Teoria, Jurisprudência e 370

Questões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro Esquematizado**. São Paulo: Método, 2011.

Bibliografia Complementar:

AHUMADA, G. **Tratado de Finanças Públicas**. Córdoba, Assandri. 1948.

BALEIRO, Aliomar. Atualiz. CAMPOS, Djalma de. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 2ª ed.. São Paulo: Ed. Saraiva, 1972.

BORGES, José Souto Maior. **Isenções Tributárias**. São Paulo: Ed. Sugestões Literárias, 1969.

BUJANDA, F. Sainz de. Hacienda y Derecho. **Introdução ao Estudo Político**. Madrid: 1955.

CARVALHO PINTO. **Normas Gerais de Direito Financeiro**. Finanças em Debate I, Rio de Janeiro: Ed. Financeira, 1949.